



Mari Cresk Peseura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME: MARI CREDE PEREIRA JOAQUIM

FILIAÇÃO: DURVALINO ANTONIO PEREIRA AMELIA TAVARES PERFIRA

NATURALIDADE: IRETAMA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1978

DOC, ORIGEM: COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR. 1 OFICIO

C.CAS=3094, LIVRO=17B, FOLHA=113

CPF: 027.467.549-83

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA





you ecials the aguein,

CARTEIRA DE IDENTIDADE









LENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

12/10/1972

IRETAMA/PR
OOC ORIGEM COMARCA=CAMPO MOURZO/PR.IRETAMA

C.NASC 4849, LIVRO=A17, FOLHA=105V

695.990.509-59

CLUBITIBA-PR

ASSINATURA DO OFFETOR Bet Douglas Flaguin

O 10 0 1 0 1 LEINº7 116 DE 29/08/83 1 0 1 0 1 0



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

MULTA AGUA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

2,33

NOME DO CLIENTE	MATRICULA 2605.5776		
ENDEREÇO R PARANAPANEMA Q47 D02	NÚMERO Nº LADO - Nº FRENTE -	_	

13 13 13 0 13 Nº Minimo de Amostras Exigidas 16 16 16 15 16 Nº Amostras Realizadas 16 16 16 15 16 Nº Amostras que Atenderam à Legislação

nclusão Todas as amostras atenderam a legisladas.

| HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO | Ano Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez 2024 | PAGO | PAGO

2025 PAGO X

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS PREFEITURA(RS) SANEPAR(RS)

DESCRICAD DUS SERVICUS CANCADUS PREFEITURA(RS) SAMEPAR(RS)
MULTA TAXA DE LIXO 0,55
TAXA DE LIXO 27,56

JUROS MORATORTOS
AT. MONET. P/ ATRASO
FAIXAS DE CONSUMO---- VOLUME --- VALOR M3/R\$ --- TOTAIS
AGUA AGUA ESGOTO

RES Minimo 10 100,84

De 6 a 10m3 10 1,56 15,60

De 11 a 15m3 2 8,59 17,38

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 -09/24 10/24 11/24 15 18 20 12/24 04/24 05/24 08/24 01/25 17 14 20 20 20 15 25 DIAS DE CONSUMO TO DATA LEITURA -- LEITURA ANTERIOR -- LEITURA ATUAL -- CONSUMO/m3 REFERÊNCIA 10/03/2025 31 603 625 22 03/2025 VENCIMENTO 20/03/2025 MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA-MÉDIA DE CONSUMO/m3 20 ÚLTIMOS 5 MESES PREVISÃO PROXIMA LEITURA IÁGUA

PREVISAO PROXIMALEITURA AGUA 133,82 | ESGOTO | SERVIÇOS 31,37 | TOTAL 165,19 |

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAUDE GARANTIDA!

DENUNCIE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER - LIGUE 181.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,36

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82680000001-8 65190109202-3 50320260557-5 76032025019-



CTRL 2605 5776 0325 0126

KU1E1KU:021-02-20-008-00180



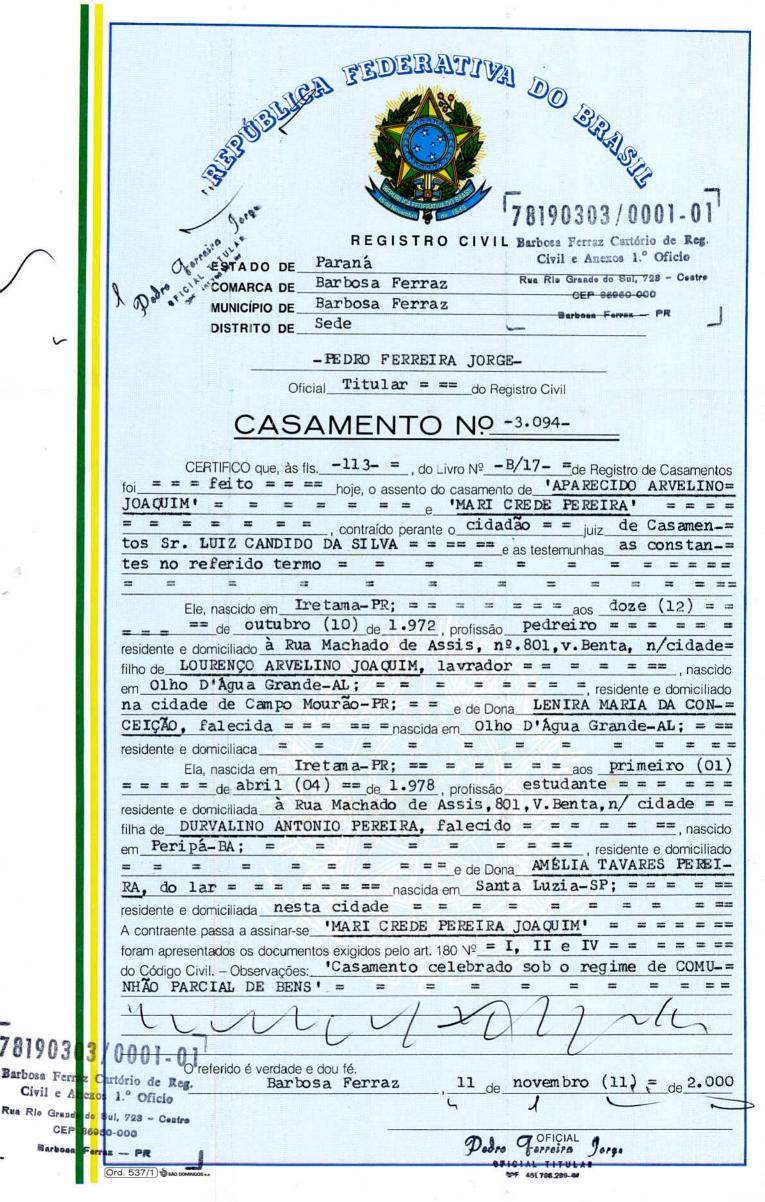
NCIMENTO VALOR TOTAL

165.19



PAGUE COM PIX





Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra, de um lado, o Sra. <u>GENAIR VICENTE PEREIRA</u>, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz - Pr, portadora da C.I. R.G. n.º 2.047.985/PR e inscrita no CPF(MF) sob n.º 460.523.489-68, de ora em diante denominada simplesmente por "PROMITENTE" e, de outro lado, o Sr. <u>APARECIDO ARVELINO JOAQUIM</u>, brasileiro, residente e domiciliado em Barbosa FerrazPr, na Rua Paranapanema, 801 – Centro, portador da C.I. R.G. n.º 5.838.216-7/PR e inscrito no CPF(MF) sob n.º 695.990.509-59, de ora em diante denominado simplesmente por "PROMISSÁRIO" tem, entre si justo e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Promitente, é senhora e legítima possuidora da DATA DE TERRAS Nº 02 da Quadra 47 com área de 612,50m² em Barbosa Ferraz – Pr, na planta urbana do município e Comarca de Barbosa Ferraz-Pr – Matricula no CRI 1.953, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete e se obriga como de fato e na verdade se comprometido e se obrigado tem a aliená-la ao Promissário, que por seu turno se obriga e se compromete a adquiri-la, pela forma, maneira e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: O preço do presente, comprometido, previamente ajustado e previamente convencionado é o de R\$ 700,00 (Setecentos reais), a ser pagos no ato da assinatura do presente documento

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: O promitentes se compromete a passar a escritura definitiva de compra e venda em nome do promissário, quando este achar conveniente;

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: O Promissário se obriga a recolher todos os impostos que venham incidir sobre o Imóvel objeto do presente instrumento a partir desta data, da mesma forma que a Promitente se compromete com todos impostos e taxas até a presente data;

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: O presente contrato, obriga em todas as suas cláusulas e condições, não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores;

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz Pr, com exclusão de qualquer um outro, por mais previlegiado que seja;

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: O presente contrato, para todos os fins e efeitos de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros ou sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação;

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: O Promissário entrará de posse do imóvel objeto do presente instrumento, no ato da assinatura do presente instrumento, podendo este fazer as benfeitorias e melhoramentos que entender conveniente;

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA FL 2

E, por se acharem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias, com duas testemunhas abaixo:

Barbosa Ferraz, em 18 de Maio de 2.006

GENAIR VICENTE PEREIRA PROMITENTE (VENDEDORA)

APARECIDO ARVELINO JOAQUIM PROMISSÁRIO(COMPRADOR)

TESTEMU	NHAS:	
1		
2		